



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 11 de maio de 2026 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0083 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **SUPLEMENTAÇÃO 59.**

» **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02-012/2026 E CONTRATO 129/2026.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 59 DE 11 DE MAIO DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 618/2025 de 09 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE**

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**2.026 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00

2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.051 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	525.000,00

Total Suplementado: 565.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS****2.063 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AGUADAS**

3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00****0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.046 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado 40.000,00

Total por Ação: 40.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00****0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO****2.026 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00

Total por Ação: 200.000,00**2.051 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais 100.000,00

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo 25.000,00

Total por Ação: 125.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 325.000,00****Total Anulado: 565.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 11 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, Estado da Bahia, em 11 de maio de 2026.

ADRIANO SILVA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 028.272.995-00

JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO
Prefeito Municipal
CPF: 914.012.755-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 02-012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ARTISTA SIMONE MORENA, NO “ARRAIÁ DA NOSSA GENTE”, NO DIA 06 DE JUNHO DE 2026, NA TRADICIONAL FESTA EM COMEMORAÇÃO AO SÃO JOÃO ANTECIPADO DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

CNPJ: 16.444.069/0001-44

CONTRATADO (A): **SM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.**

CNPJ: **54.982.279/0001-85**

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2026.

NÚMERO DO CONTRATO: 129/2026.

DATA DO CONTRATO: 11/05/2026.

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

VALOR DO TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 02-012/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

CNPJ: 16.444.069/0001-44.

CONTRATADO (A): **SM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.**

CNPJ: **54.982.279/0001-85**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ARTISTA SIMONE MORENA, NO “ARRAIÁ DA NOSSA GENTE”, NO DIA 06 DE JUNHO DE 2026, NA TRADICIONAL FESTA EM COMEMORAÇÃO AO SÃO JOÃO ANTECIPADO DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Valor: **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**

DATA DO CONTRATO: 11/05/2026.

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

NOVA FÁTIMA - Bahia, 11 de maio de 2026.

José de Assis de Oliveira Porto

Prefeito

PMNF - Praça Eliel Martins, SN, Centro, CEP: 44642-000, Nova Fátima - BA

Fone: (75) 3234-1014



IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.